LEI MUNICIPAL Nº 3.130/2007

Denomina de rua Dr. Nino Gariglio a rua "A" das Quintas Passa-Tempo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Dr. Nino Gariglio a rua "A" existente no Bairro Quintas Passa-Tempo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 13 de dezembro de 2007.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.676 de 10.12.07
- Publicada em: 14/12/2007